



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto de veículo VW/Kombi, modelo 2014, ano 2013, placa IUZ 1123 lotada na Secretaria de Educação.

LOTE						
01	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	01	Feixe de mola.	PÇ	02	R\$ 513,50	R\$ 1.027,00
	02	Embuchamento central.	PÇ	01	R\$ 149,50	R\$ 149,50
	03	Jogo de embuchamento lado da roda.	KIT	01	R\$ 572,00	R\$ 572,00
	04	Mão de obra.	SV	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Total do lote 01 (material e mão de obra)						R\$ 3.415,50

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Manutenção Para Veículo
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e Conserto de Veículo
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de agosto de 2023, a contar da sua assinatura.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresas: MECÂNICA SUL CAR, inscrita no CNPJ 06.139.159/0001-78, com sede na Rod. RST 480, nº 636, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 11 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483